



TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Item	Descrição	Qtd*	Unid	Valor Uni-tário Estimado	Total
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FEMEA, (1.00X1.00)MT - Especificação : DE SEÇÃO CIRCULA, P/ AGUAS FLUVIAIS COM 1000MM DE DIAMETRO E 1.000MM DE COMPRIMENTO (1.00X1.00)MT - CLASSE PA 1 - NBR8890/2003 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	1000	UNIDADE	R\$ 436,67	R\$ 436.666,67
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FEMEA, (0,80X1.00)MT - Especificação : DE SEÇÃO CIRCULA, P/ AGUAS FLUVIAIS COM 800MM DE DIAMETRO E 1.000MM DE COMPRIMENTO (0,80X1.00)MT - CLASSE PA 1 - NBR8890/2003 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	900	UNIDADE	R\$ 390,00	R\$ 351.000,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FEMEA, (0,50X1.00)MT- Especificação : DE SEÇÃO CIRCULA, P/ AGUAS FLUVIAIS COM 500MM DE DIAMETRO E 1.000MM DE COMPRIMENTO (0,50X1.00)MT - CLASSE PA 1 - NBR8890/2003 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	600	UNIDADE	R\$ 268,33	R\$ 161.000,00
4	BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO ESP 10CM	10.000	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 85.000,00
5	MOURAO CURVO DE CONCRETO 3,10MT	200	UNIDADE	R\$ 81,67	R\$ 16.333,33
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO, TIPO MACHO/FEMEA, (0,60X1.00)MT,	1600	UNIDADE	R\$ 275,33	R\$ 440.533,33
7	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,30MT MF-PA1	300	UNIDADE	R\$ 130,67	R\$ 39.200,00
8	CANALETA DE CONCRETO ARMADO, TIPO U, TAM: 50X60CM (ALTURA X LARGURA)	1500	UNIDADE	R\$ 603,33	R\$ 905.000,00
9	MURO DE ALA DE CONCRETO ARMADO, PARA TUBO 60CM	400	UNIDADE	R\$ 1.830,00	R\$ 732.000,00
10	MURO DE ALA DE CONCRETO ARMADO, PARA TUBO 80CM	230	UNIDADE	R\$ 3.993,67	R\$ 918.543,33
11	MURO DE ALA DE CONCRETO ARMADO, PARA TUBO 1000X100 CM	250	UNIDADE	R\$ 4.416,33	R\$ 1.104.083,33
12	MURO DE ALA DE CONCRETO ARMADO, PARA TUBO 50 CM	150	UNIDADE	R\$ 1.600,67	R\$ 240.100,00
13	CANALETA DE CONCRETO ARMADO, TIPO U, 60X100CM	500	UNIDADE	R\$ 1.203,33	R\$ 601.666,67
14	MEIO FIO DE CONCRETO ARMADO (METRO LINEAR)	40000	METRO	R\$ 57,33	R\$ 2.293.333,33
15	POSTE DE CONCRETO 7X150	200	UNIDADE	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
16	POSTE DE CONCRETO 9X150	200	UNIDADE	R\$	R\$



				600,00	120.000,00
17	BLOQUETE SEXTAVADO DE CONCRETO ESP 8CM	10000	UNIDADE	R\$ 6,33	R\$ 51.333,33
			TOTAL	TOTAL	R\$ 8.595.793,33

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
<p>QUAL O MOTIVO D A CONTRATAÇÃO O?</p>	<p>A aquisição de tubos de concreto destina-se a atender a uma necessidade essencial para o bom funcionamento e manutenção da infraestrutura urbana, com vistas a garantir a qualidade dos serviços prestados à população. A administração pública, no cumprimento de seu papel de assegurar o bem-estar social e promover o desenvolvimento sustentável, reconhece a importância desses materiais na execução de obras de drenagem, esgoto, captação de águas pluviais e outras iniciativas relacionadas à melhoria das condições de saneamento básico e infraestrutura urbana.</p> <p>O uso dos tubos de concreto é justificado pela sua durabilidade, resistência e custo-benefício, características que os tornam amplamente indicados para projetos de grande porte, além de sua capacidade de suportar diferentes pressões e condições ambientais. Além disso, o concreto é um material ecologicamente mais favorável, com menor impacto ambiental quando comparado a outras opções. A aquisição desses materiais visa atender a demandas de obras públicas essenciais que são imprescindíveis para o desenvolvimento da cidade, proporcionando não apenas melhorias na qualidade de vida da população, mas também eficiência e segurança na execução das atividades urbanísticas.</p> <p>Ademais, a compra dos tubos de concreto deve ser entendida como um investimento em infraestrutura que impacta diretamente a saúde pública, a mobilidade e a qualidade ambiental, alinhando-se aos objetivos estratégicos da administração pública, que busca sempre a excelência na entrega dos serviços à comunidade. Nesse contexto, a aquisição de tais materiais se configura como uma ação prudente, eficiente e que atende aos princípios da economicidade, transparência e responsabilidade fiscal..</p>
NATUREZA DO BEM	
<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	



<p>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p>Justificativa: (A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).</p>
<p>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</p>	<p>() Sim.</p> <p>(X) Não.</p> <p>Justificativa: (A exigência de amostra deve ser justificada).</p>
<p>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens solicitados por, no mínimo, 90 dias, a partir do seu recebimento pela contratante.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA ?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i>, sem custo para a administração pública.</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i>, sem custo para a administração pública.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação ao item.</p>
<p>FORMA DE CONTRATAÇÃO</p>	<p>PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 17, parágrafo 2º, art. 28, inc. I, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.</p>
<p>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.</p> <p><input type="checkbox"/> Maior desconto.</p>
<p>ORÇAMENTO ESTIMADO</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p>Justificativa: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação).</p>



<p>É SIGILOSO?</p>	
<p>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</p>	<p>Os documentos previstos no instrumento convocatório, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.</p>
<p>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO. Indicar os itens:</p> <p><input type="checkbox"/> SIM.</p>
<p>REQUISITOS DA CONTRATADA</p>	
<p>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO O TÉCNICA?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Qual? <i>Comprovação de fornecimento do objeto similar em processos anteriores.</i></p> <p><input type="checkbox"/> Não. Por quê? <i>Garantia da capacidade na execução do objeto contratado.</i></p>
<p>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGI DAS</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência.</p> <p>Justificativa: <i>O atestado de qualificação técnica deve conter negócio compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mitigando possível incapacidade execução do objeto.</i></p>
<p>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</p>	



Registro na entidade profissional competente.

Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).

Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.

Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).

Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.

HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?

- Sim.
 Não.

Especificar: (Indicar o critério).

HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?

- Sim.
 Não.

Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a análise de risco tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).

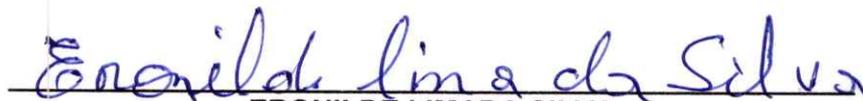


FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> O objeto da licitação deverá ser entregue imediatamente após a emissão da ordem de compra, emitida pela Secretaria Municipal de Obras, em local indicado pela Secretaria requisitante sendo sua descarga, frete e transporte até Garrafão do Norte - PA, por conta do fornecedor, que serão acompanhados e fiscalizados por técnicos da contratante.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	Em local indicado pela Secretaria requisitante. Em horário de funcionamento, de Segunda à Sexta-feira, das 07:00 às 17:00 horas.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 12 meses dias (pronta entrega).
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.
	Onde? Conta corrente do fornecedor, indicado na Nota F.
	Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	A regularidade fiscal pode ser provada: Prova da regularidade fiscal 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. ou 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.



QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Órgão requisitante: 09.09- Secretaria Municipal de Obras <i>Obs:</i> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Garrafão do Norte/PA, em 03 de Abril de 2025.


ERONILDE LIMADA SILVA
Secretário Municipal Obras